



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0210/2016, de 24 de março de 2016

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1,

CONSIDERANDO o que determinam os inciss XII e XVIII, artigo 28 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 108/2016 – PROGRAD, de 23 de Março de 2016, que solicita Portaria de designação de Presidente para a Comissão para organizar o I Fórum de Humanidades da UFERSA;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0179/2016, de 14 de março de 2016, que designou Comissão para organizar o I Fórum de Humanidades da UFERSA;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor docente **Sueldes de Araújo** para ser o Presidente da comissão para organizar o I Fórum de Humanidades da UFERSA, designada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0179/2016, de 14 de março de 2016. A referida Comissão passa a ter a seguinte composição:

I. Presidente
Sueldes de Araújo

II – Representantes do DCETH:
Alex Sandro Coitinho Sant Ana
Eder Jofre Marinho Araujo

III - Representantes do Campus de Pau dos Ferros:
Tricia Caroline da Silva Santana Ramalho
Emanuel Freitas da Silva

IV - Representantes do Campus de Caraúbas:
Mayara Wenice Alves de Medeiros
Mara Betania Jales dos Santos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

V - Representante do NEAD:
Angelo Gustavo Mendes Costa


VI- Representantes do CAADIS:
Gilberliane Mayara Andrade Melo
Wiqlifi Bruno De Freitas Melo

VII- Representantes da LEDOC:
Luiz Gomes da Silva Filho
Jamira Lopes de Amorim

VIII- Representantes da PROGRAD:
Milena Paula Cabral de Oliveira
Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros

Art. 2º Permanece inalterado o prazo inicialmente estabelecido na PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0179/2016, de 14 de março de 2016 para a Comissão em questão, a saber, 30 (trinta) dias após a realização do evento, para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final de seus trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.


Francisco Praxedes de Aquino
Decano no exercício da função de Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

24 / 03 / 16


Ana Beatriz de Medeiros Regis
Assistente em Administração